

CURSO: DIÁLOGOS PARA INCORPORAÇÃO DE GÊNERO NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

REALIZAÇÃO (módulo online – 16h/aula): de 28 de outubro a 10 de novembro de 2019

REALIZAÇÃO (módulo presencial – 16h/aula): de 12 e 13 de novembro de 2019

Carga horária: 32h/aula

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO MÓDULO PRESENCIAL:

Sala de Capacitação (Bloco L) da Agência Nacional de Águas – ANA em Brasília, DF

INSCRIÇÕES: de 28 de agosto a 22 de setembro de 2019 por meio do formulário que estará disponível no Portal de Capacitação da ANA (<http://capacitacao.ana.gov.br/>)

NÚMERO DE VAGAS: 30

DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS: 25 de setembro de 2019

INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS:

ANA - Agência Nacional de Águas (Brasil)

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

ABC/MRE – Agência Brasileira de Cooperação/Ministério das Relações Exteriores

COORDENADORA DO CURSO:

Daniela Nogueira Soares (danielanogueiracds@gmail.com)

OBJETIVO

Sensibilizar e capacitar os gestores de água sobre a questão da desigualdade de gênero e a importância da articulação dos temas “Gênero” e “Água” para a efetividade da gestão das águas. Apresentar ferramentas para incorporação de gênero no gerenciamento integrado dos recursos. Conhecer experiências de boas práticas no Brasil e no mundo.

IDIOMAS

O Curso será proferido em **português** com tradução simultânea para o **espanhol** e o **inglês**.

PÚBLICO-ALVO:

O curso é destinado a técnicos e profissionais de órgãos gestores de recursos hídricos e de meio ambiente do Brasil, países da América Latina, Caribe e países de língua portuguesa responsáveis pela implementação das políticas públicas de recursos hídricos e dos instrumentos de gestão.

METODOLOGIA

O curso, na modalidade semipresencial, será desenvolvido em uma carga horária de 32h/aula. O curso é composto por três módulos: marco conceitual, articulando gênero e água e incorporando gênero na prática. Será desenvolvido a partir de uma metodologia problematizadora, valorizando a relação teoria e prática e a interdisciplinaridade de ações envolvidas no processo ensino-aprendizagem. Para tanto, será utilizada a seguinte metodologia de trabalho: aulas virtuais, leitura de textos indicados e exercício para verificação de leitura e aprendizagem. Também serão indicados materiais complementares para subsidiar os alunos com ferramentas que permitam dar encadeamento lógico aos materiais disponibilizados em diferentes linguagens (textos, vídeos, animações etc.). As aulas abrangerão questões teóricas e estudos de caso sobre a gestão de recursos hídricos, de acordo com a seguinte programação:

DATA/ HORÁRIO	TÓPICO / SESSÃO
3ª Feira 12/11/2019	1º período: MÓDULO I - MARCO CONCEITUAL
8h30 – 9h00	Abertura e apresentação
9h00 – 9h30	Plano de trabalho do curso
9h30 – 10h30	Marco Conceitual: sexo/gênero/ divisão sexual do trabalho/ acesso e controle de recursos, necessidades práticas e estratégicas de gênero/gênero, poder e cultura
10h30 – 12h30	Integração com a questão do poder e empoderamento
12h30-14h00	Almoço
	2º período: MÓDULO II – ARTICULAÇÃO ENTRE GÊNERO E ÁGUA
14h00 – 15h00	Relação entre gênero e água no Brasil e no mundo
15h00 – 16h00	A questão de Gênero e a Política Nacional de Recursos Hídricos: de Dublin aos dias de hoje
16h00 – 16h15	INTERVALO – COFFEE-BREAK
16h15 – 17h00	Por que incorporar gênero na Política Nacional de Recursos Hídricos?
17h00 – 18h00	Gênero e Políticas Públicas de Água: referenciais e experiências nacionais e internacionais sobre enfrentamento de assimetrias
4ª Feira 13/11/2019	3º período: MÓDULO III – INCORPORANDO GÊNERO NA PRÁTICA
9h00 – 10h30	Incorporação da Perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas de Água: desafios e aprendizados
10h30 – 12h30	Análise sobre a Incorporação de Gênero em Políticas de Água
12h30-14h00	Almoço
14h00 – 15h30	Conversas em grupo: experiências setoriais de gênero e água
15h30 – 17h00	Estratégia para incorporação de Gênero na Agenda de Água – Comitê de Pró-Equidade de Gênero
17h00 – 17h30	Encerramento

INSCRIÇÕES E ASPECTOS LOGÍSTICOS:

- As inscrições deverão ser realizadas de 28 de agosto a 22 de setembro de 2019 por meio do formulário disponível no Portal de Capacitação da ANA (<http://capacitacao.ana.gov.br/>)

- **critérios para seleção das(os) participantes:** o primeiro critério utilizado para a seleção é o de que as (os) candidatas(os) sejam servidoras(es) que atuem diretamente, em seus órgãos respectivos, na área de especialidade do curso, a saber, na implementação das políticas públicas de recursos hídricos e dos instrumentos de gestão.

Em caso de necessidade de desempate entre inscritas(os), serão utilizados os critérios apresentados abaixo, nesta ordem:

- 1) Ter vínculo com órgãos gestores de recursos hídricos, na esfera nacional, estadual ou municipal;
- 2) Ser o gerente e/ou técnico local da área de recursos hídricos e com responsabilidade no tema objeto do curso;
- 3) Ter mais de três (3) anos de experiência na área relacionada.

Nota de esclarecimento

Esclarecemos que foi retirado o último critério de desempate, referente à idade. Esclarecemos, também, que a Agência Nacional de Águas (ANA) é a única responsável pela elaboração da programação de seus cursos e pela definição dos critérios de seleção dos respectivos candidatos.

- Os custos de participação dos candidatos selecionados serão cobertos pelas instituições organizadoras, **incluindo**:

- ✓ Custos do curso;
- ✓ Traslado do aeroporto de Brasília até o local de hospedagem (hotel, a ser definido) e vice-versa, contratado para os participantes estrangeiros;
- ✓ Hospedagem (exclusivamente para os candidatos estrangeiros dos países da América Latina, Caribe e CPLP);
- ✓ Refeições, a saber:
 - Café da manhã no hotel (exclusivamente para os candidatos estrangeiros dos países da América Latina, Caribe e CPLP);
 - Almoço no local do curso;
 - Jantar no hotel (inclusive no dia 11 de novembro de 2019, exclusivamente para os candidatos estrangeiros dos países da América Latina, Caribe e CPLP)
 - *Coffee-break* (no período da tarde);
- ✓ Traslado entre o local de hospedagem contratado para os participantes estrangeiros (hotel a ser definido) e a ANA e vice-versa.

- **NÃO** estão cobertos os custos:

- ✓ Custos extras, como, por exemplo, táxi, telefonemas, frigobar, etc.;
- ✓ No caso de participantes brasileiros, o deslocamento até Brasília (DF) e de retorno à sua cidade de origem; e
- ✓ Para os candidatos de todas as nacionalidades, incluindo os brasileiros, o traslado de sua cidade de origem até o aeroporto/rodoviária/estação de trem e vice-versa.